ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

**PORTARIA Nº 04/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. WILTON CARLOS RODRIGO DUARTE AMORIM, CPF: 065.628.863-86, RG: 3.682.761, como **titular do Cargo de Conselheiro Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

**PORTARIA Nº 05/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016..**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. GILBERTO NOGUEIRA BORGES JUNIOR, CPF: 256.014.868-40, RG: 2903382, como **titular do Cargo de Conselheiro Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

**PORTARIA Nº 06/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 059.390.493-11, RG: 3229894, como **titular do Cargo de Conselheiro Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

**PORTARIA Nº 07/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. DOURENILDE DE MACEDO FERREIRA, CPF: 256.014.868-40, RG: 322735993, como **primeiro suplente do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal